



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 60/2023 - PRES/DPL

Em 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 185/2022 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 14 e 21 de março de 2023.

Atenciosamente.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 185/2022

Proíbe a instalação e adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambientes de trabalho no Município de Araucária.

Art. 1º Fica proibida a instalação ou adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e ambientes de trabalho no município de Araucária.

Parágrafo único. Considera-se banheiro, vestiário e assemelhados na modalidade unissex espaços de uso coletivo que não são destinados a um público específico, sendo caracterizado seu uso por qualquer indivíduo.

Art. 2º Os espaços públicos, estabelecimentos comerciais e ambientes de trabalho, onde haja um único banheiro, vestiário ou assemelhado até a publicação desta Lei, poderão categorizar o espaço como unissex.

Parágrafo único. O estabelecimento deverá orientar que o espaço disposto no *caput* deste artigo é de uso individual, sendo vedado o acesso de pessoas de sexos diferentes de maneira concomitante, com exceção do uso familiar (pais e filhos).

Art. 3º A vedação não se aplica a fraldários ou similares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Araucária, 21 de março de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente